



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 232/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 4809/2021
Data: 30/11/2021 - Horário: 12:14
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

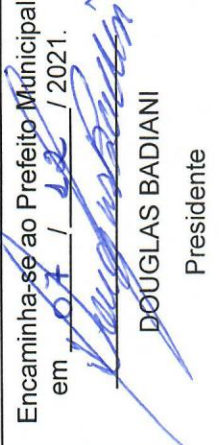
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o reajuste salarial, é um justo reconhecimento pelo incessante trabalho realizado em prol da defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município de Marilândia ES.

Marilândia/ES, 29 de novembro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador/Presidente

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 07 / 22 / 2021.

DOUGLAS BADIANI
Presidente